

**QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 101/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA R3M IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETIVO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO – CRECHE, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – DURANTE O ANO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88

**CONTRATADA: R3M IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 39.238.802/0001-70, localizada na Estrada da Boa Vista, s/n.º, lote 5, quadra A, galpão 2 – Itatiquara – Araruama/RJ, representada pelo **Sr. Matheus de Almeida Belan**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 22.365.320-5 DIC/RJ e CPF n.º 112.744.477-80.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 101/2024, resultante do Pregão Eletrônico n.º 90013/2024, conforme Processo Administrativo n.º 1.336/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

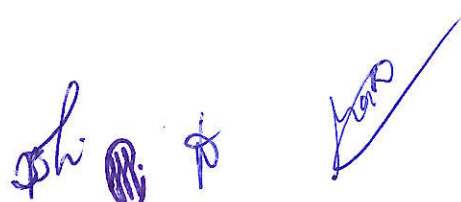
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º 101/2024, firmado entre as partes em 08/08/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 101/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 30/08/2026 a 30/08/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**



1. O valor total deste termo aditivo para cobrir a prorrogação do Contrato nº. 101/2024, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 8.964.790,65 (oito milhões, novecentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa reais e sessenta e cinco reais).**

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0008.2.106, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.02.00 e Fonte: 1573; Programa de Trabalho nº 12.365.0008.2.108, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.02.00 e Fonte: 1573; Programa de Trabalho nº 12.365.0008.2.107, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.02.00 e Fonte: 1573; Programa de Trabalho nº 12.366.0008.2.109, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.02.00 e Fonte: 1573; Programa de Trabalho nº 12.367.0008.2.105, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30.02.00 e Fonte: 1573 da vigente Lei Orçamentária Anual.

#### CLÁUSULA QUINTA– DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia da contratante, exarada no processo administrativo nº 1.336/2024, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei n.º 14.133/2021.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 28 de agosto de 2026.

[assinatura]  
Patricia da Silva Oliveira  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia  
Contratante

[assinatura]  
RSM IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
Representante: Matheus de Almeida Belan  
Contratada

#### TESTEMUNHAS:

NOME: Roberto Ribeiro da Silva

CPF: 142.508.307-21

ASSINATURA: [assinatura]

NOME: Marcelo José Almeida Guimarães

[assinatura]

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema



**SAQUAREMA**  
PREFEITURA

CPF: 185.187.697-95

ASSINATURA: 

PMS

FLS: 5748

ASS: 